

**REVEE MCO S.A.**  
CNPJ/MF n° 52.810.883/0001-07  
NIRE 35.300.634.05

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de outubro de 2025, às 10 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REVEE MCO S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.092, conjunto 132, lado A, 13º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-905.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. MESA:** Presidente: Sr. João Carlos Falbo Mansur; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; e **(ii)** as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2025 (“ITR 3T25”).

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

**5.1.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.092, conjunto 132, lado A, 13º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-905 para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.369, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, na mesma Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**5.2.** Aprovar o ITR 3T25, preparado de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e revisado pelo auditor independente da Companhia.

**6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei n° 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2º da Resolução CVM n° 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo

que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

**Mesa:**

---

**João Carlos Falbo Mansur**  
Presidente

---

**Lucas Dias Trevisan**  
Secretário

**Conselheiros Presentes:**

---

João Carlos Falbo Mansur

---

Silvano Gersztel

---

Lucas Dias Trevisan